



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES-MG
CONCURSO PÚBLICO – 001/2018**

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: ELISABETE MARIA DE PAIVA

INSCRIÇÃO Nº. 0015

CANDIDATO AO CARGO: ASSISTENTE SOICAL - CRAS

QUESTÃO: 02

MATÉRIA: ESPECÍFICA

REQUERIMENTO: A candidata requer a anulação da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim se pronunciou:

“A falta da palavra “EXCETO” no enunciado da questão comprometeu a interpretação da mesma, sendo assim recomendo a anulação da questão de número 02”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, anulando-se a questão.

De Barbacena para Tiradentes, 25 de abril de 2019.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: JAQUELINE GONÇALVES DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO Nº. 0342

CANDIDATO AO CARGO: PSICÓLOGO - CRAS

QUESTÃO: 01

MATÉRIA: ESPECÍFICA

REQUERIMENTO: A candidata requer a retificação da resposta da questão, fazendo constar a opção “E” como correta.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim se pronunciou:

“Ao revisar a questão, percebo que houve um erro quando a formatação do gabarito. O recurso é procedente e a resposta deve ser retificada para letra **E**”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão para letra E.

De Barbacena para Tiradentes, 25 de abril de 2019.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.